



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1537/2026 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

Justificativa

A presente homenagem se justifica pelo compromisso, dedicação e sensibilidade social demonstrados ao longo de sua trajetória, especialmente nas ações voltadas à promoção da educação, inclusão social, formação cidadã e apoio às comunidades em situação de vulnerabilidade na região de Terra Vermelha.

O trabalho desenvolvido, inspirado no carisma de São Marcelino Champagnat e nos valores maristas, evidencia a importância da solidariedade, do acolhimento e da construção de oportunidades, impactando positivamente a vida de crianças, jovens e famílias.

Dessa forma, esta Casa de Leis reconhece publicamente o mérito do Sr^a **Lismar Faria Leal Avance**, expressando seu apreço e gratidão por sua atuação exemplar, que contribui significativamente para o fortalecimento educacional do município de Vila Velha.

Em 15 de abril de 2026

Protocolo Automático

